



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AUTORIZAÇÃO Nº 8 / 2026 - DMS (11.01.38.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 03 de setembro de 2026.

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Após análise da requisição nº 591 e 592/2026, do ETP nº 105/2026 e do Termo de Referência nº 96/2026, referente à renovação da ferramenta UpToDate Anywhere, faço saber através desta, que considero tal contratação oportuna e conveniente para a Ufersa, pois visa atender às demandas da Instituição.

CONSIDERANDO-SE o valor total estimado desta aquisição em **R\$ R\$ 130.423,20 (cento e trinta mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos)**, bem como a disponibilidade orçamentária desta Instituição, comprovada por meio da Solicitação de Disponibilidade Orçamentária nº 86/2026.

CONSIDERANDO-SE ainda as atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB nº 658, de 4 de novembro de 2020 e Portaria nº 1.388, de 31 de agosto de 2024.

AUTORIZO a abertura de processo de inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser realizado pelos agentes de contratação e membros da equipe de apoio responsáveis pelas licitações no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, designados pela portaria nº 145, de 13 de fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 03/09/2026 11:54)
JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROAD (11.01.38)
Matrícula: 2671036

Processo Associado: 23091.010130/2026-08

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2026**, tipo: **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **03/09/2026** e o código de verificação: **7bdb66aee1**